PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 346, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga a cessão funcional da servidora pública do IDR-Paraná, Maria Balbina Costa de Souza

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto 8466/2013 e o contido no protocolo 26.703.754-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a prorrogação da cessão funcional da servidora pública **MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA** – CPF 754.XXX.XXX-49, para exercer suas atividades laborativas junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027, com ônus para origem, sem ressarcimento.

Art. 2º Estabelecer que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a servidora pública já referida, se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art. 3º Revogar as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.15 13:19:06 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná